



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

## **EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES** **Sistema Eleitoral Eletrônico – Web**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.106, de 30/05/2022, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faça saber que no dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 2º Terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br), cabendo à chapa o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-SE, localizada na Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José, Aracaju-SE CEP 49.015-320, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitida a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após o encerramento do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2022. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Aldo Alves Vasconcelos (presidente), Wilton Luiz Mota Almeida e Aleksandra de Oliveira S. Almeida, como titulares, e Francisco de Assis Boaventura, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2022, às 16 horas, na sede do Corecon-SE ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a quinta-feira, no horário das 08 horas às 14 horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Aracaju-SE, 12 de agosto de 2022.

Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente do CORECON/SE